

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 Aquisição de Sistema de Chamada de Enfermagem nas quantidades e configurações descritas abaixo.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 O equipamento se faz necessário para agilidade na comunicação entre o paciente e a equipe de enfermagem, com vistas a garantir mais segurança e eficiência nos atendimentos clínico hospitalares, elevando, assim, a qualidade dos serviços, uma vez que o tempo resposta às demandas tendem a diminuir com o uso adequado da ferramenta.

3. DO SISTEMA E DAS QUANTIDADES:

3.1 O Sistema de Chamada de Enfermagem deverá ser composto de:

LOTE 01 – EXCLUSIVO ME/EPP							
ITEM	Quant.	U.N.	DESCRIÇÃO	Marca	Fabricante	Valor Unit.	Valor Total
1	03	UN	Centrais para posto de enfermagem com, no mínimo 30 posições em cada uma	xxxx	xxxx	R\$	R\$
2	03	UN	fontes de alimentação de 12V e 20A	xxxx	xxxx	R\$	R\$
3	28	UN	Sinaleiro de Porta	xxxx	xxxx	R\$	R\$
4	54	UN	Estações de Chamada para leito, com cordão de acionamento	xxxx	xxxx	R\$	R\$
5	27	UN	Estações de Chamada para banheiro, com cordão de acionamento	xxxx	xxxx	R\$	R\$
Valor total (Item 1+2+3+4+5) =							

3.2 CONFIGURAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES:

- 1) A Central deverá ser fabricada em policarbonato ou acrílico leitoso e possuir, no mínimo, 30 pontos de led de alto brilho, com sinal luminoso e sonoro que indique o número do quarto correspondente ao chamado.
- 2) As fontes de alimentação poderão ser acopladas na Central ou ser fornecidas avulso
- 3) O sinaleiro de porta deve possuir duas cores, de tal modo que indique o chamado do paciente em uma cor e, quando da presença da enfermagem, indique a presença do mesmo

no quarto e, ainda, o sistema deve possuir recurso que identifique a necessidade de reforço da equipe, em caso de emergência.

- 4) As estações de Chamada para leito devem possuir cordão de acionamento e 2 leds de indicação, para que indiquem o chamado e a presença do profissional no leito. Serão instalados em caixas 4x2
- 5) As estações de Chamada para Banheiro devem possuir cordão de acionamento. Serão instalados em caixas 4x2
- 6) A voltagem é 127V

3.3 OUTRAS INFORMAÇÕES:

A instalação será de responsabilidade da FUNGOTA e os equipamentos serão assim distribuídos:

1º andar da Maternidade:

- 1 Central no Posto de Enfermagem
- 11 Sinaleiros de Porta
- 20 Estações de Chamada para Leito (18 em quartos e 2 UCINCA)
- 11 Estações de Chamada para Banheiro (10 em quartos e 1 UCINCA)

2º andar da Maternidade:

- 1 Central no Posto de Enfermagem
- 11 Sinaleiros de Porta
- 19 Estações de Chamada para Leito (16 em quartos e 3 CO)
- 11 Estações de Chamada para Banheiro (8 em quartos e 3 CO)

Casa da Gestante

- 1 Central no Posto de Enfermagem
- 6 Sinaleiros de Porta
- 15 Estações de Chamada para Leito
- 05 Estações de Chamada para Banheiro

4. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

A entrega deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento/Empenho, acompanhado da respectiva nota fiscal.

O local para entrega: Almoxarifado da FUNGOTA, Av. Duque de Caxias, 731 – Centro, Araraquara-SP

5. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

No valor a ser apresentado deverão estar incluídos todas as despesas referentes ao fornecimento do objeto no destino, tais como taxas, fretes, impostos e outros.



O pagamento será efetuado, em até 30 dias após o recebimento definitivo dos materiais, que será atestado por profissional da CONTRATADA integrante da equipe de manutenção.

6. DA GARANTIA:

A GARANTIA contra defeitos de fabricação deverá ser de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo.

7. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constarão na Minuta do Contrato.

8. DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O termo de referência foi elaborado pela colaboradora da Fundação Elide Maria Inforsato-Assessora Administrativa.

Araraquara, 11 de Julho de 2023.